



DECRETO NÚMERO 7477 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

“Nomeia os membros da Comissão Especial de Análise de Projetos de Regularização no Município de Ubatuba e dá outras providências”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Municipal nº 4.294, de 08 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 7.437, de 08 de setembro de 2020 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO** nos processos de regularização de obras existentes, nos termos da Lei nº 4.294 e Decreto nº 7.437 suas alterações, os seguintes servidores, cabendo a Presidência ao primeiro:

I – Secretaria Municipal de Urbanismo

Carlos Alberto Mendes de Carvalho – RG nº 22.588.296-6 SSP/SP (titular);

Daniel Cursino Bischof – RG nº 28.762.167-4 SSP/SP (suplente);

II – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

André Gregório de Oliveira – RG nº 46.999.249-9 SSP/SP (titular);

Ronaldo de Andrade, Advogado – RG nº 18.768.946 SSP/SP (suplente);

III – Secretaria Municipal de Habitação

José Carlos Pereira Peixoto Junior – RG nº 18.046.896-0 SSP/SP (titular);

Ari Vieira Neto – RG nº 43.340.447-4 SSP/SP (suplente);

IV – Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Alethea Paula de Souza Ageu – RG nº 27.795.762 – X SSP/SP (titular);

Ivo Edson Silva – RG nº 14.320.270 SSP/SP (suplente);

V – Secretaria Municipal de Obras Públicas

Luiz Claudio dos Santos – RG nº 22.146.198 – X SSP/SP (titular);

Fabio Hiroyuki Ikeda – RG nº 35.490.906 – X SSP/SP (suplente);

VI – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Guilherme Penteado Adolpho – RG nº 33.524.694 – 1 SSP/SP (titular);

Fernando José Novais Rodrigues Junior – RG nº 34.445.663- 8 SSP/SP (suplente);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2020.



D7477/20
Fls. 02/02

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de novembro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO MENDES
Secretário Municipal de Urbanismo

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMU/dcb